



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 061/2022

Processo: 0000290-61.2022.5.13.00000

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa presencial, realizada em **02/06/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA**,

CONSIDERANDO a aposentadoria de Sua Excelência Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, a teor do Decreto Presidencial publicado no DOU, Seção 2, Edição 39, em 24/02/2022;

CONSIDERANDO que as designações para a composição de Turmas, Escola Judicial, Ouvidoria, Comissão de Jurisprudência, Comissão da Revista do Tribunal, Comissão do Regimento Interno e Comissão de Vitaliciamento ocorrem junto às eleições para os cargos de Presidente, de Vice-Presidente e Corregedor do Regional;

CONSIDERANDO a proximidade do fim do mandato administrativo 2021/2023, consoante a Resolução Administrativa TRT13 nº 129/2020;

RESOLVEU, por unanimidade de votos, alterar o art. 5º, I, alínea b, da Resolução TRT13 129/2020 para:

Art. 1º Designar, até o fim do biênio 2021/2022, como membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência:

a) a Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DA_e.

MARIA DE FÁTIMA RAPOSO DE FRANCA

Secretária Geral Judiciária Substituta